

## INFORMAÇÃO – PROVA

Prova de equivalência à Frequência

**Cidadania e Desenvolvimento 2026****ORAL****Prova 96**

Destina-se a alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, respeitando as disposições regulamentares de cada oferta educativa e formativa e ainda o disposto no Despacho Normativo nº 3/2026, de 23-02-2026.

**1. Introdução:**

O presente documento tem como finalidade divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026 pelos alunos. Com esta informação pretendem dar-se a conhecer, os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

**2. Objeto de Avaliação:**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nas seguintes dimensões: Direitos Humanos e Instituições e Democracia e Instituições Políticas.

**3. Características e estrutura:**

A prova é realizada oralmente. A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100. A prova apresenta dois grupos: no Grupo I avalia-se a capacidade de identificar a situação apresentada; no Grupo II avalia-se a capacidade de expressar uma opinião tendo como base as dimensões incluídas nos 1º e 2º Grupo da ENEC: Direitos Humanos e Democracia e Instituições Políticas.

#### 4. Critérios gerais de classificação:

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos indicadores/critérios de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. A cotação atribuída a cada grupo apresenta-se no Quadro 1.

As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

QUADRO 1

Grupos	Tipologia do exercício	Cotação (em pontos)
I	Identificar e descrever uma situação com base numa imagem ou num texto. - O aluno sabe interpretar, seleccionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado.	50
II	Expressar a sua opinião apresentando dois argumentos válidos. - O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização).	50
	<b>Total</b>	100

#### 5. Duração:

A prova tem a duração de 15 minutos.

#### 6. Material:

Documentos fornecidos pelo júri no momento da prova oral. Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário. Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

**A Coordenadora da EECE**

**Alexandra Valente**